



JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

"CTG CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAMINHO DOS PAMPAS"

PROCESSO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE TIO HUGO, torna pública a Inexigibilidade de chamamento público da Entidade **CTG CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAMINHO DOS PAMPAS**, CNPJ nº 06.136.552/000108, com sede na Rua Tocantins, s/nº, Tio Hugo, com fundamento na Lei 13.019/2014, conforme segue:

I – Do Objeto: Auxílio no pagamento das despesas com Professores dos cursos de danças, das internadas artísticas e culturais, Incentivando assim o interesse de crianças, jovens e adultos no cultivo as tradições gaúchas.

II – Parecer do Órgão Técnico nº 002/2019

III – Justificativa do Administrador

Valor: R\$ 8.000,00

O Município de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul -RS, torna pública a Inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o " **CTG CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAMINHO DOS PAMPAS** " para o auxílio no pagamento de despesas com Professores dos cursos de danças, das internadas artísticas e culturais,

Entendemos ser de grande valia esta ajuda, pois se trata de educação cultural, onde crianças, jovens e adultos passam a cultivar as tradições gaúchas.

Tio Hugo, 18 de Junho de 2019.

GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL